



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

PROCESSO PPL N.º 04

FLS. 09 (a) 8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1º DE MARÇO DE 1968

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO DE MARÍLIA", AO SENHOR
DR. ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

~~CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA~~

~~PROCESSO Nº _____~~

~~FLS. _____ (a) _____~~

Doutor Lourenço de Almeida Senne, Presidente da Câmara Municipal de Marília, faz saber que a Câmara Municipal de Marília - decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO DE MARÍLIA", ao Dr. ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba Código Geral 31-30-00- Serviços de Terceiros, do Orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, 1º de março de 1968.

Dr. Lourenço de Almeida Senne
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Marília, em 1º de março de 1968.

Nelson Fernandes
Diretor da Secretaria